



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 030/2020

APPROVADO
Em 20/10/2020

Dispõe sobre a criação e instalação do Museu do Esporte do Município de Sousa, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e instalar, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Museu do Esporte do Município de Sousa, com o objetivo de resgatar e difundir a memória do Esporte do Município de Sousa, em todas as modalidades.

Art. 2º. O acervo do Museu do Esporte do Município de Sousa será constituído por materiais esportivos e documentos, recebidos através de doação, destacando-se livros, revistas, álbuns, troféus, áudios, vídeos e fotos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar, mediante Decreto, normas complementares à execução da presente Lei, bem como nomear comissão específica, constituída por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e dos órgãos representativos das modalidades esportivas.

§ 1º - A Comissão constituída na forma prevista no "caput" deste Artigo, terá a responsabilidade de constituir e zelar pelo patrimônio e finalidade do Museu do Esporte do Município de Sousa.

§ 2º - Os Membros da Comissão exercerão suas atividades honorificamente e o trabalho será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 19 de agosto de 2020.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 01/09/2020

Presidente